

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo n.º 18725/-SEMAD/PMA, mediante procedimento referente ao 5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2021/SEMAD/PMA, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA e a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de vale combustível físico ou digital. O presente termo de apostilamento tem por objeto transposição de saldo de 2023 para 2024 conforme termo de apostilamento anexo aos autos. Consta nos autos o 5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2021/SEMAD/PMA, assinado pelo ordenador de despesa THIAGO FREITAS MATOS, exarado no dia 27 de dezembro de 2023 e a justificativa do referido apostilamento.

VALOR EMPENHADO 2023	VALOR PAGO 2023	SALDO À REALOCAR EM 2024 DA NE Nº 11588/2023
R\$ 16468,75	R\$ 13799,67	R\$ 2699,08
VALOR EMPENHADO 2023	VALOR PAGO 2023	SALDO À REALOCAR EM 2024 DA NE Nº 14405/2023
R\$ 0,13	R\$ 0,08	R\$ 0,05

Com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 8.666/93 e de mais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido aditivo encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o aditivo supramencionado encontra-se em parcialmente ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua/PA, 29 de dezembro de 2023.

Vladimir Pereira
Controladoria Geral